



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA, GESTÃO OU CONTABILIDADE

### ATA N.º 2

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia, Gestão ou Contabilidade, para desempenhar funções na Secção de Gestão Financeira, Orçamental, Património e Fundos Europeus da Direção de Serviços de Administração Geral, aberto por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 09 de junho de 2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2025, pelo Aviso (extrato) n.º 25210/2025/2 e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0383, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Milena Rosa dos Santos, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), na qualidade de Presidente do Júri;

Carla Sofia Filipe Silva, Técnica Superior da Direção de Serviços de Administração Geral do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 2.ª Vocal efetiva.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas;
- Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202510/0383;





- Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na mesma Oferta;
- Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos;
- Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

**Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas**

Após aprovação da ordem de trabalhos, o Júri iniciou a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de técnico superior, na área de Economia, Gestão ou Contabilidade, designadamente dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo constatado que foram presentes ao procedimento concursal 11 (onze) candidaturas, todas no devido prazo (entre 10/10/2025 até 24/10/2025).

Analisadas as candidaturas, em conformidade com o descrito no Aviso de Abertura integralmente publicado na BEP através do número OE202510/0383, o júri deliberou que os candidatos que preenchem todos os requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos, bem como as formalidades exigidas para a admissão ao procedimento concursal e que constam da lista do Anexo I, se encontram em condições de serem admitidos, e que os demais candidatos, cuja identificação consta da lista do Anexo II, não se encontram em condições de serem admitidos, pelas razões supra assinaladas, perspetivando-se, por isso, a sua exclusão.

**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202510/0383;**

Após análise e apreciação das candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal as sete candidaturas constantes da lista de candidatos admitidos, identificada como Anexo I, que faz parte integrante desta Ata, com fundamento no facto de se encontrarem verificados os requisitos de admissão exigidos no ponto 11.6. da Oferta na BEP com o código 0E202510/0383, publicada no seguimento da publicitação do procedimento concursal em Diário da República, 2.ª série, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 25210/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 196, de 10 de outubro.

No mais, o júri deliberou, por unanimidade, a identificação dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar a cada candidato, conforme abaixo se regista.





NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDA TURA N.º	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO	MÉTODO DE SELEÇÃO
MÁRIO MIGUEL MANSO MACHADO	001	EXCLUÍDO	a)	n.a.
ANDRÉ QUITÉRIO FERREIRA GERARDO	002	EXCLUÍDO	b)	n.a.
TÂNIA CATARINA FERRERA FERNANDES	003	EXCLUÍDA	c) e d)	n.a.
VÂNIA ISABEL MARTINS BUGALHO	004	ADMITIDA		Avaliação Curricular
DANIEL ESTANISLAU BOTO	005	ADMITIDO		Avaliação Curricular
RICARDO ROCHA NECHO	006	ADMITIDO		Prova de Conhecimentos
SUSANA ISABEL FARINHA ANTÓNIO	007	ADMITIDA		Prova de Conhecimentos
DAVID SIMÕES QUINTAS FEIXEIRA DIAS	008	ADMITIDO		Avaliação Curricular
FILIPA COELHO PIRES	009	ADMITIDA		Avaliação Curricular
DANIEL FILIPE MAXIMINO RODRIGUES	010	ADMITIDO		Avaliação Curricular
DAVID ALVES FERREIRA FERRAZ AMARO	011	EXCLUÍDO	e)	n.a.

- a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) e e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202508/0383.
- b) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal e das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea b), d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202510/0383.
- c) A candidata não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.
- d) A Candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202510/0383.
- e) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

Foi deliberado pelo Júri, nos termos estabelecidos n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar a candidata com a candidatura n.º 009 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de cinco dias úteis, no que respeita aos dados a constar na declaração mencionada no ponto 11.6. alínea d). iv. do Aviso publicado na BEP.





**Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na referida Oferta**

Relativamente às quatro candidaturas constantes do Anexo II, que integra esta Ata, o Júri verificou que não reúnem condições para serem admitidas, por não preencherem os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, constantes na Oferta na BEP com o código OE202510/0383, conforme apreciação realizada no Ponto número um.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, deverão os candidatos não admitidos ser notificados para efeitos de audiência de interessados, dispondo de dez dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão de exclusão, a contar da notificação do mesmo.

**Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos**

Tendo por base os moldes da Prova de Conhecimentos deliberados na 1.ª reunião do Júri, da qual se lavrou a Ata n.º 1, o Júri aprovou a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no período de 90 minutos, e de mais 15 (quinze) minutos de tolerância, sendo permitida a consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, publicitada no sítio eletrónico do CSTAF, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A Prova de Conhecimentos é composta por 25 perguntas de escolha múltipla, das quais 20 (vinte) serão sobre conhecimentos gerais e 5 (cinco) de conhecimentos específicos. As respostas de escolha múltipla apenas uma das hipóteses de resposta corresponde à solução correta, com a valoração de 0,75 valores para as questões sobre conhecimentos gerais e de 1 valor para as questões sobre conhecimentos específicos, num total de 20 valores.

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, dois serão submetidos ao método de avaliação obrigatório – Prova de Conhecimentos, e outros cinco foram admitidos ao método de avaliação obrigatório – Avaliação Curricular, face à especificidade das competências necessárias para o exercício das funções do posto de trabalho a concurso.

A convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos será enviada aos respetivos candidatos.





**Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.**

O Júri deliberou que a Prova de Conhecimentos terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no dia 19 de novembro de 2025, pelas 11h00m, devendo os candidatos convocados comparecer 15 minutos antes da hora indicada.

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos previstos excluir, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

Nessa sequência o júri decidiu notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, através de e-mail, conforme aludido no ponto 19. do aviso integral publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os Anexos I e II que integram a presente Ata – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Lista Provisória de Candidatos Excluídos, respetivamente.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente

Milena Rosa dos Santos

Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Os Vogais,

Carla Sofia Filipe Silva

Técnica Superior da DSAG do CSTAF

Alexandra Miguel Leitão

Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF





**ANEXO I DA ATA N.º 2**

**Lista Provisória de Candidatos Admitidos**

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
VÂNIA ISABEL MARTINS BUGALHO	004	AVALIAÇÃO CURRICULAR
DANIEL ESTANISLAU BOTO	005	AVALIAÇÃO CURRICULAR
RICARDO ROCHA NECHO	006	PROVA DE CONHECIMENTOS
SUSANA ISABEL FARINHA ANTÓNIO	007	PROVA DE CONHECIMENTOS
DAVID SIMÕES QUINTAS FEIXEIRA DIAS	008	AVALIAÇÃO CURRICULAR
FILIPA COELHO PIRES	009	AVALIAÇÃO CURRICULAR
DANIEL FILIPE MAXIMINO RODRIGUES	010	AVALIAÇÃO CURRICULAR





**ANEXO II DA ATA N.º 2**

**Lista Provisória de Candidatos Excluídos**

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
MÁRIO MIGUEL MANSO MACHADO	001	a)
ANDRÉ QUITÉRIO FERREIRA GERARDO	002	b)
TÂNIA CATARINA FERRERA FERNANDES	003	c) e d)
DAVID ALVES FERREIRA FERRAZ AMARO	011	e)

- a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) e e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202508/0383.
- b) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação do certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal e das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea b), d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202510/0383.
- c) A candidata não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.
- d) A Candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202510/0383.
- e) O candidato não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

